

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLO

Certidão

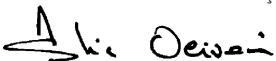
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de PONTA DO SOL, contribuinte n.º 511235461, a importância líquida de quinhentos e oitenta e dois mil cento e nove euros e dezasseis cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do nº 4 do artigo 17º. da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	587.168,43	
- Juros Compensatórios	139,11	
- Juros de Mora	22.956,22	
- Créditos Prescritos	0,00	610.263,76
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	2.161,90	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	14.925,89	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Mais Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	11.066,81	
- Diversos	0,00	28.154,60
Receita Líquida		582.109,16

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 5 de Maio de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)